



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08505.014469/2025-13**

Interessado: **WASHINGTON STALIN SAAVEDRA CORONADO**

1. Trata-se de recurso contra o Auto de Infração nº 1348_02394_2020, lavrado em desfavor de Washington Stalin Saavedra Coronado, em razão da permanência irregular no território nacional por 441 dias além do prazo legal de estada, conforme previsto no artigo 109, inciso II da Lei nº 13.445/2017.

2. O auto foi lavrado em 19 de novembro de 2020, e o recurso foi apresentado apenas em 06 de outubro de 2025, ou seja, fora do prazo legal de 10 dias previsto no Decreto nº 9.199/2017, artigo 312, §1º.

3. Embora o recorrente tenha anexado declaração de hipossuficiência econômica, não foram apresentados elementos que justifiquem a ultrapassagem de mais de quatro anos do prazo para apresentação da defesa. A declaração, por si só, não detalha circunstâncias excepcionais que permitam a análise da hipossuficiência alegada como causa impeditiva para o exercício do direito de defesa no prazo legal.

4. Dessa forma, diante da intempestividade do recurso e da ausência de justificativa plausível para o descumprimento do prazo, não há como concretizar o pedido.

5. **INDEFIRO** o recurso, mantendo o auto de infração e a multa administrativa aplicada.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Policia Federal

Chefe do NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142942223&crc=ED62DAA5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142942223&crc=ED62DAA5).

Código verificador: **142942223** e Código CRC: **ED62DAA5**.